

**INDICAÇÃO**

**AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA**

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXECUTAR SERVIÇO DE CASCALHAMENTO NA AVENIDA COMUNITÁRIA DO SETOR VILA ISABEL NO POVOADO DE LUIS ALVES.**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

O serviço de cascalhamento se faz necessário, haja vista, o lamaçal que se encontra nesse período chuvoso na rua mencionada, dificultando a locomoção dos transeuntes.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês janeiro de 2013.

*Nilton César Pereira da Silva*  
**Nilton César Pereira da Silva**  
Vereador

*17/01/2013*  
*[Assinatura]*

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Sousa**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Miguel do Araguaia – GO

